**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

**Pauta e Ata nº 09/2018 (Reunião Extraordinária)**

**01 de agosto de 2018**

**Pauta:**

1. **Projeto Itaú Social 2018.**

Às treze horas e trinta minutos do dia primeiro de agosto de dois mil e dezoito, se reuniram os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) na Sala dos Conselhos. Estiveram presentes nesta reunião os membros deste Conselho: Elessandra Pacheco Coelho (vice-presidente, Governamental, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante); Silvane Marcela Mazur (Governamental representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante); Simonia de Oliveira (Sociedade civil, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá-APAE); Magna Cristina Marchioni (Governamental, representando a Secretaria Municipal de Finanças); Simone Zanon (Governamental, representando a Secretaria Municipal de Finanças) e Geralda Cristina de Oliveira (Sociedade civil, representando o Rotary Club de Andirá). Também estiveram presentes nesta reunião o conselheiro tutelar Robson Henrique Barbosa; a responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos Francieli Munhão Martins e a estagiária em Pedagogia Thaís Carolina Miquelino Pereira. A vice-presidente deste Conselho agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. **Pauta nº 01 – Projeto Itaú** **Social 2018:** Elessandra explicou que este projeto tem como objetivo fortalecer, ampliar e contribuir para a continuidade ou criação de ações, serviços, programas ou projetos bem fundamentados e que reduzem e previnam violências e violações de direitos contra crianças e adolescentes e promovam o desenvolvimento integral desse público e contribuir para o fortalecimento institucional dos Conselhos na formação de planos de ação e mobilização de recursos. As inscrições foram iniciadas no dia sete de maio de dois mil e dezoito e teve o prazo prorrogado até o dia dez de agosto de dois mil e dezoito e serão consideradas válidas apenas se forem feitas na plataforma de inscrição com o preenchimento e envio do formulário, após o cadastro o Conselho deverá acessar a página do Edital Fundos da Infância e da Adolescência para inscrição. Informou também que deverá ser encaminhada através da plataforma online a carta de encaminhamento; orçamento da proposta; cronograma das ações; cópia da ata da reunião deste Conselho, além de outros documentos relacionados ao Conselho Municipal e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Andirá apresentou a proposta/projeto Transporte Escolar de Qualidade que visa à solicitação de um veículo adaptado (VAN) com elevador para cadeirante com ar condicionado no valor de R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) que se enquadra na modalidade 1 (um) do Edital: Atendimento de crianças e/ou adolescentes, tendo em vista a defesa, proteção e promoção dos direitos desse público. Esta entidade atende cento e cinco pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, de ambos os sexos, nos níveis moderado, severo e profundo, na faixa etária de zero a idade adulta, recebendo atendimento gratuito de segunda à sexta-feira, no período matutino e vespertino. Teve como justificativa deste projeto a necessidade de melhoria no transporte escolar, considerando que a entidade possui um ônibus “antigo”, que conforme dito por Simonia, funcionária da entidade, o qual necessita de reparos/consertos frequentemente e assim, dificulta o transporte dos estudantes com segurança. Disse que a Prefeitura Municipal de Andirá faz o transporte de número reduzido de alunos menos comprometidos, no qual segue a linha de alunos da rede regular de ensino. Considerando a necessidade, este projeto tem como objetivo proporcionar a segurança e a qualidade no transporte dos alunos com maior comprometimento motor; atender a demanda e facilitar a locomoção dos educandos no momento do embarque e desembarque, principalmente dos alunos com dificuldades neuromotoras. Desta feita, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovou a proposta apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá-APAE, tendo como critério técnico empregado pelo Conselho, a seleção da organização da sociedade civil que executará a proposta, pelo fato da entidade estar precisando há bastante tempo, do veículo adaptado para transporte dos alunos, considerando que essa questão vem sendo discutida no Conselho desde dois mil e quinze. Este Conselho, também estabelece o compromisso de incluir a referida proposta no Plano de Ação e no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo que deverão vigorar em dois mil e dezenove; o compromisso em encaminhar a referida proposta para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do município para o ano de dois mil e dezenove, que deverá ser examinado e aprovado pela Câmara municipal até o final de dois mil e dezoito. Não consta como prioridade, diretriz ou objetivo esta proposta no Plano Plurianual (PPA) ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) atualmente vigente no município, visto que compreende uma entidade não governamental. Nada mais a deliberar, esta reunião foi finalizada às quatorze horas e trinta minutos e eu Francieli Munhão Martins, responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos, subscrevi esta ata, esclarecendo que a lista de presença desta reunião encontra-se em livro próprio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Andirá, 01 de agosto de 2018. Francieli Munhão Martins. Elessandra Pacheco Coelho.